



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Otoni de Paula - MDB/RJ

Apresentação: 09/02/2023 17:25:44.543 - MESA

RIC n.42/2023

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(Do Senhor Otoni de Paula)

Solicita à Presidência da República, através do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), informações sobre a cessão exclusiva à Rede Globo de vídeos referentes aos atos de vandalismo do dia 8 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o envio à Presidência da República, através do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), Requerimento de Informação sobre as razões da cessão exclusiva à Rede Globo de vídeos referentes aos atos de vandalismo do dia 8 de janeiro de 2023.

JUSTIFICATIVA

Os esclarecimentos em questão são relevantes, pois envolvem um privilégio inaceitável de repasse de vídeos, em caráter exclusivo, que infringem a essência da Lei 12.527/2011, conhecida como a Lei de Acesso à Informação.



LexEdit





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Otoni de Paula - MDB/RJ

Apresentação: 09/02/2023 17:25:44.543 - MESA

RIC n.42/2023

Segundo o jornal on line Hora de Brasília, “Alguns dos trechos das imagens das manifestações foram divulgados em 15 de janeiro com exclusividade pelo programa Fantástico, da TV Globo. Após essa divulgação, todos os principais veículos de imprensa do Brasil requisitaram oficialmente os vídeos, mas tiveram o acesso negado.”

Contudo, afirma o Hora de Brasília, que o “Gabinete de Segurança Institucional (GSI), comandado pelo general Gonçalves Dias, negou o repasse das mesmas informações afirmando não ser razoável a divulgação dessas informações que “exponham métodos, equipamentos, procedimentos operacionais e recursos humanos da segurança presidencial”.

O General Gonçalves Dias teria fundamentado sua negativa por considerar as “imagens do sistema de videomonitoramento do Palácio do Planalto de acesso restrito e que sua divulgação indiscriminada traz prejuízos e vulnerabilidades para a atividade de segurança das instalações presidenciais”.
<https://horabrasilia.com.br/>

Se as informações são de caráter sigiloso a ponto de coibir sua divulgação, não soa razoável cedê-las à Rede Globo, a emissora com a maior audiência do país. Cabe ressaltar que as imagens divulgadas pela Globo correram o mundo, certamente foram gravadas e perpetuadas nas mídias sociais, à disposição de pessoas com boas e más intenções. Portanto a restrição adotada posteriormente resta inócuia.

A parcialidade a favor da Globo não se coaduna com os princípios Constitucionais (XXXIII, Art. 5º; Art. 37, II, da CF) expressos na Lei 12.527/2011, que preza pela isonomia da informação e tem sua base no direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas, assim como torna obrigatória a divulgação de dados de interesse da população em sites oficiais desses órgãos na internet.

Considerando a preferência por canais de comunicação específicos pela população, fica claro que a exclusividade faz um desserviço à informação pública. Portanto, a eleição exclusiva de um canal de televisão para o

LexEdit
CD239640861700*





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Otoni de Paula - MDB/RJ

Apresentação: 09/02/2023 17:25:44.543 - MESA

RIC n.42/2023

fornecimento de informações, alvo de posterior sigilo oficial, precisa ser esclarecida. Este é o intento do presente requerimento.

Dado o exporto, requeiro o deferimento deste.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, de 2023.

Otoni de Paula
Deputado Federal / MDB/RJ



* C D 2 3 9 6 4 0 8 6 1 7 0 0 * LexEdit

